



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2022.

Revisão Geral Anual

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal a conceder uma revisão geral anual no percentual de 5% (cinco por cento), calculado nos últimos dozes meses pelo índice IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), que fechou em 17.78%.

Parágrafo Único – A Revisão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos, Pensionistas e Agentes Políticos.

Art. 2º As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de janeiro de 2022.


EDMEIA MARIA SEGATELLI
Presidente


CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª Secretária